



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 960/19

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO E LAUDO DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019, PROCESSO Nº 960/2019, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO (BOX) DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MESSIAS PAREDÃO NASCIMENTO LIMA.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação – doravante COPEL, nomeada em Portaria acostada aos autos, neste ato representada por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, Presidente, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, SÍLVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e CAROLINE CRISTINA MARCONDES, Membros. Foram protocolados tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta” da seguinte proponente:

1. Sra. RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA, portadora da cédula de identidade RG nº 36.270.505-7 – SSP/SP;
2. Sra. MARIA CAROLINA DE CARVALHO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 482136406 – SSP/SP;
3. Sra. RUTE DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.202.717-3 – SSP/SP;
4. Sra. EDILCE EGIDEA NOGAROTO COUTO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.163.205-5 – SSP/SP;
5. Sra. VALERIA APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.739.870-9 – SSP/SP;
6. Sr. CLARINDO NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 27.433.487-2 – SSP/SP;
7. Sr. BRUNO RODRIGUES BENEDITO, portador da cédula de identidade RG nº 43104202 – SSP/SP.

Registra-se a presença dos cidadãos: **EDUARDO CARLOS DE ABREU** e **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** que acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos, à luz do art. 4º, da Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual. Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL e pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente da COPEL efetua a abertura do Envelope Habilitação e franqueou vista aos demais membros e aos presentes,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 960/19

Folha.....

.....

que rubricaram a documentação apresentada. As Proponentes suprimiram as exigências de habilitação contidas no Edital. A título de diligência foi consultado o comprovante de residência de BRUNO RODRIGUES BENEDITO, à luz do art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, que foi acostada aos autos. O documento original também foi apresentado no transcurso do ato desta sessão. Perguntados sobre eventuais apontamentos, o Licitante Sr. CLARINDO NUNES DA SILVA, questiona a diligência, visto que o item 4.2 diz: *"Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta."* Também menciona o item 7.3, que diz *"Após a entrega dos envelopes não serão admitidas alegações de erro de cotação dos preços ou nas demais cláusulas ofertadas, bem como na documentação apresentada"*. A COPEL DECIDE HABILITAR todos os Licitantes e resolve DESIGNAR a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA" para o dia 23 de Abril de 2019, às 08h30min, caso todas as licitantes participantes declinem expressamente do direito de interposição de recurso, à luz do art. 43, III, da Lei 8.666/93. Caso ocorra interposição de recurso(s), conforme artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, a sessão será designada em data oportuna. Os Licitantes, cientes da Ata, que foi lida pela COPEL em sua presença, nada mais acrescentaram. O Presidente da COPEL declara encerrada a sessão, às onze horas e dois minutos. Esta Ata será publicada na Imprensa Oficial, na forma da Lei Orgânica do Município. Cópia desta foi fornecida aos Proponentes e será, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na: **PELA COPEL:** Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Membros - Sílvia Helena Monteiro dos Anjos, Anderson Aparecido de Godoi e Caroline Cristina Marcondes. **PROPONENTES:** MARIA CAROLINA DE CARVALHO DA SILVA; RUTE DE SOUZA; VALERIA APARECIDA DE SOUZA; CLARINDO NUNES DA SILVA; BRUNO RODRIGUES BENEDITO.